Lei nº 1.737
De 23 de dezembro de 2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA FANFARRA DE TOMBOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Tombos, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - A Fanfarra de Tombos composta pelos alunos da rede municipal passa a ser denominada **"EDSON VIEIRA"**, em homenagem ao ilustre maestro e grande incentivador das músicas marciais e das fanfarras de Tombos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 23 de dezembro de 2020.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal